

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, a seguir relacionado, para atuar como gestor e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022.

I - **Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar**

a) **Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:**

1. Fiscal Setorial:

1.1. Marcel Mata de Souza, matrícula nº 18.079 - Centro de Convivência

Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal